



SEXUALIDADES PROIBIDAS E TRANSGRESSORAS: UM ESTUDO SOBRE A INFIDELIDADE FEMININA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Jessica Lopes de Freitas¹ and Iraíldes Caldas Torres²

¹Graduanda do curso de Serviço Social. Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

²Serviço Social, Filosofia e Antropologia. Pós-Doutorado na UniversitéLumière de Lyon 2. Universidade Federal do Amazonas – UFAM.



ABSTRACT

This study assumes the purpose of discussing female infidelity, its transgressive expression in contemporary time, seeking to verify in what sense this phenomenon has constituted a factor of domestic violence on the part of the companions of the women surveyed. Fieldwork assumed the canons of the qualitative approaches collected in the domains of the Federal University of Amazonas, Manaus campus, under the technique of the deep interview. Among the multiple results found it became clear that women feel "trapped" in marriage without mastery over their own bodies. This fact contributes to the occurrence of betrayal to the companion, causing her to find affection and affection outside of conjugality. This reveals, finally, that the patriarchal system, male domination, is the defining element of female infidelity. This is how this research assumes fundamental importance to studies of the theme of gender, given the great wealth that the theme involves, especially in the areas of sexuality that still faces the device of taboo and moralism in contemporary time.

KEYWORDS: Sexuality, Gender, Female Infidelity.

INTRODUCTION:

Este estudo assume o propósito de verificar em que sentido a infidelidade de mulheres casadas e compromissadas tem tomado impulso no tempo contemporâneo, constituindo-se num fator de violência doméstica praticada por companheiro, no âmbito da relação conjugal. Busca-se analisar a situação de infidelidade feminina no contexto das relações de gênero, dando especial relevo às sexualidades proibidas e transgressoras. Trata-se de um tema inovador e pouco explorado no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas, talvez por ser considerado da ordem da vida privada como um tabu, assim como é o tema do sexo e da sexualidade de modo geral.

A modernidade com todos os avanços científicos não abandonou as ideias do velho patriarcado que sempre submeteu as mulheres à dominação masculina (BOURDIEU, 2011). Trata-se de um ser imanente aos domínios da casa ou da esfera privada, dominado pelo homem, o qual controla, inclusive, a sua sexualidade. O século XIX para as mulheres, conforme Foucault (2005a, p. 9), constituiu-se "no brasão da sexualidade feminina, muda, hipócrita [...] cuidadosamente encerrada". No século XX as mulheres constituíram-se no sujeito do feminismo, saíram da esfera privada adentrando o mundo do trabalho de forma intensa, momento também em que passaram a reivindicar seus direitos e seus espaços na sociedade (TORRES, 2005). Hoje os tempos são outros. Aos poucos as mulheres foram tomando consciência da opressão a que eram e ainda são submetidas. Elas experimentaram na esfera pública do trabalho uma liberdade que, por séculos havia ficado cerceada, assim como a sua sexualidade também enfrentava censura. Somente as mulheres

casadas poderiam dispor do sexo estritamente para a reprodução e para servir ao seu marido, sem a possibilidade de sentirem prazer. De acordo com Foucault (2005a, p. 82), "a lógica da censura possui três formas: afirmar que não é permitido, impedir que diga, negar que exista". As mulheres prostitutas eram as únicas que poderiam dispor de sua sexualidade de forma pública, com quem os homens casados poderiam desfrutar do prazer sexual.

Aos poucos as mulheres foram se libertando e exigindo serem donas do seu corpo, questionando o sistema patriarcal de supremacia do homem sobre a sua sexualidade. Era, pois, o início da era da revolução sexual ocorrida no Brasil no pós-64. As mulheres já podiam praticar o sexo antes do casamento.

A pesquisa seguiu as orientações das abordagens qualitativas junto a uma amostra de 07 mulheres¹ que fazem parte da comunidade universitária da Universidade Federal do Amazonas, entre professoras, servidoras técnico-administrativas e estudantes de graduação e pós-graduação. Os dados foram coletados sob o aporte da técnica de entrevista profunda, a qual conforme Bourdieu (2012), nos permite retornar com o entrevistado quantas vezes forem necessárias. Ouvimos, também, 02 intelectuais estudioso do tema da sexualidade e 01 representante de movimento feminista para sabermos suas opiniões acerca do tema. Estes sujeitos foram ouvidos sob o aporte da entrevista semiestruturada.

É assim que este estudo assume singular importância à temática de gênero que amplia o seu arco de análise, ao mesmo tempo em que poderá instrumentalizar a luta e a ação dos movimentos feministas de Manaus, fundamentando suas estratégias de organização frente aos problemas de violência doméstica enfrentado pelas mulheres.

SEXUALIDADES PROIBIDAS E TRANSGRESSORAS

As sexualidades transgressoras são tratadas neste estudo dentro da temática de gênero, diferente dos assuntos do patriarcado voltados para representação da mulher subjugada e submissa ao homem que marcou a história até a segunda metade do século XX. Emerge, neste século, uma outra figura feminina, simbolizada pela combatividade, independência, força, figura que luta pela transformação de sua realidade cotidiana [...]” (RAGO, 2014, p. 130). Essas novas formas de se pensar a feminilidade supõe a reconstrução histórica da sociedade e o repensar dos papéis de gênero associado à figura da mulher, o que exige a participação das instituições sociais na formação desse pensamento.

Del Priore (2009) chama a atenção para o fato de que historicamente as mulheres foram moldadas para o casamento, enquadrando-as sem questionamento. Para esta autora, “a presença de rituais e discursos amorosos nas práticas das populações femininas no passado refletia-se nas prédicas da Igreja, que tentava, por seu turno, corrigir e enquadrar as mulheres na via do casamento” (IBIDEM, p. 64). Nesse contexto, a fragilidade atribuída à mulher tornou-se um obstáculo na busca por reconhecimento de suas capacidades que estão para além do âmbito doméstico.

De acordo com Foucault (1988, p. 45), “a sociedade moderna tentou reduzir a sexualidade ao casal, ao casal heterossexual e, se possível, legítimo”. Pode-se demarcar a discursividade sobre o sexo, desde o século XVIII. Conforme o próprio Foucault, desde então, “o sexo não cessou de provocar uma espécie de erotismo discursivo generalizado” (IBIDEM, p.34). E acrescenta dizendo que “ talvez nenhum outro tipo de sociedade jamais tenha acumulado, e num período histórico relativamente tão curto, uma tal quantidade de discurso sobre o sexo. Pode ser, muito bem que falemos mais dele do que de qualquer outra coisa” (FOUCAULT, 1988, p. 34).

Historicamente a prática do sexo para as mulheres foi considerada uma atividade voltada para procriação, considerada “correta” e virtuosa somente dentro do casamento. Por muito tempo desconsiderou-se que elas possuem desejos e afetos tanto quanto o homem. Conforme Del Priore (2009, p.

¹Para efeito desta pesquisa utilizaremos nomes de flores para nomear as mulheres ouvidas no trabalho de campo para, assim, preservar o anonimato e a sua integridade.

164 - 165), “a misoginia empurrava as mulheres para um território onde o controle do médico, do pai e do marido seria inelutável; aquele da maternidade”.

As relações extraconjugais são tidas como normais e naturalizadas em relação aos homens, enquanto que para as mulheres são uma espécie de contravenção, “pecado” ou amoralidade. A sociedade julga a mulher rigidamente, como quem estivesse traindo a própria família e seu meio social. Margarida (58 anos), ouvida nesta pesquisa, se pronuncia sobre o desejo da seguinte forma: “[...] você tem atração por uma outra pessoa, você acaba se privando devido ter responsabilidade e compromisso com alguém, mas não que não haja desejo” (entrevista, 2018).

Algumas mulheres admitem ceder aos desejos do seu corpo, mas, acreditam que estão cometendo um erro ou um pecado. O corpo, conforme Setenta (2008, p.38), “é sempre o estado de um processo em andamento de percepções, cognições e as ações mediadas. O corpo organiza as suas mediações e a sua relação com o mundo, onde tanto opera a regularidade quanto o acaso”. O corpo, como se vê, não é só o lugar do frívolo, da pulsão libidinosa, é também o lugar de espiritualidade, de conjunção com a alma.

Maffesoli (2014, p. 239), deixa claro o fato de que “o corpo se espiritualiza, o materialismo se torna místico [...]. O espírito do tempo pós-moderno devolve aos diversos afetos um lugar de primeiro plano no ordenamento do todo social”. Talvez, por medo, alguns sujeitos preferem apaziguar determinadas proposições para lidar com a infidelidade, usando um termo ameno como “deslize” para caracterizar suas práticas sexuais e/ou envolvimento afetivos, ao invés de rotular de traição, infidelidade ou adultério, uma vez que são termos que trazem uma sobrecarga taxativa e negativa. Isto pode ser percebido na fala de Estefânia (22 anos), quando revela que a extraconjugabilidade não é traição na medida em que “não me enquadro porque foi só um deslize, no qual, me arrependo. Não há traições” (entrevista, 2018).

Magnólia (53 anos), revela que as “relações extraconjugais em casamentos tradicionais são incoerentes, pois o que se deseja é formar família a partir de um casal, um homem e uma mulher, não três nem quatro. Mas, às vezes, se faz necessário um ou a ambos os pares” (entrevista, 2018). A fala de Magnólia sobre a incoerência e a necessidade ao mesmo tempo de vivenciar uma relação extraconjugal revela a dualidade entre o que é permitido e o que não é permitido, conforme as proposições da moralidade pré-estabelecidas socialmente. De acordo com D’Olivet, (1997, p. 45 – 46), “essa disposição contrária na constituição moral dos dois sexos, estabelecendo entre eles, desde o início, uma diferença flagrante que impediria suas paixões de se manifestarem sob as mesmas formas, faria surgir, da mesma sensação um outro sentimento; desse mesmo sentimento, um outro pensamento, levando-o, por conseguinte, a um movimento totalmente oposto”.

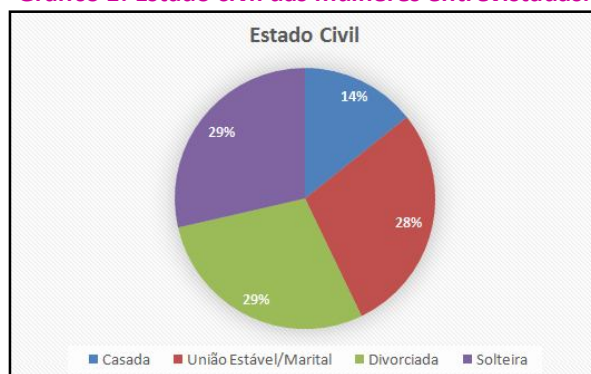
Há “naquilo que o homem se impõe como deveres, apenas o temor dos riscos a correr se não no-los a impuséssemos [...]. O que a análise articula é que, no fundo, é mais cômodo sujeitar-se ao interdito do que incorrer a castração” (LACAN 1988, p. 383). Para este autor, a articulação do desejo com aquilo que se toma por correto interfere no nosso agir. Significa dizer que a mulher se põe uma culpa e a assume penalizando-se, seja por ceder aos desejos e crer que foi uma atitude inapropriada, ou por não se permitir experimentar e, assim, acaba internalizando o sofrimento.

Margarida quando inquirida se ela passou por experiência extraconjugal, revelou o seguinte: “tive oportunidade, tentações, vontade, mas [...], enquanto eu tinha compromisso eu sempre dizia para ele que se fosse para ter outro relacionamento eu preferia terminar [...]. Eu não acho que traí. Separamos com muito sofrimento” (entrevista, 2018). Para D’Olivet (1997, p. 49), “o casamento, sobre o qual se apoia toda a estrutura da sociedade, é a própria obra da Providência, que em princípio o determinou. Quando ele celebra uma convenção, é a lei divina que se cumpre, e que o faz por meios previamente combinados a fim de atingir um objetivo irresistivelmente fixado”.

No tempo contemporâneo, o divórcio tornou-se uma solução para evitar o adultério, traição ou infidelidade. De acordo com informações divulgadas em 2017 pela revista online Veja2, após a instituição da lei do Divórcio no Brasil, um a cada três casamentos termina em separação no país. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizou um balanço entre os anos de 1984 e 2016, dando conta de que o número de dissoluções disparou com o passar dos anos. Em 1984, elas representavam cerca de 10% do universo de casamentos, com 93.300 divórcios. Essa correlação saltou para 31,4% em 2016 – com 1,1 milhão de matrimônios e 344.000 separações.

De acordo com os dados coletados nas entrevistas com as mulheres vinculadas à Universidade Federal do Amazonas, as mulheres casadas correspondem a 14% e uniões estáveis 28%, enquanto que divorciadas e solteiras são igualmente proporcionais a 29%. Vide gráfico 1:

Gráfico 1: Estado civil das mulheres entrevistadas.

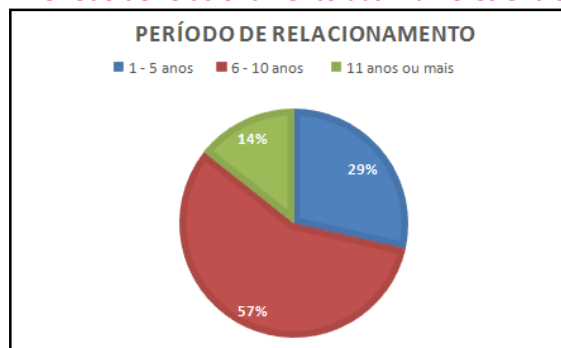


Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

É bem verdade que no tempo contemporâneo que incorpora as discussões do pós-moderno, a sexualidade está se distanciando da obrigatoriedade da constituição familiar tradicional e da reprodução, em decorrência do desenvolvimento científico-tecnológico e da refração do poder da igreja sobre as mentes, fato que, em tempos históricos, interferiam na psique dos indivíduos causando-lhes danos ao desenvolvimento saudável de sua sexualidade. Prá (2010, p. 88), considera que, “o empenho de retirar o problema da violência contra a mulher do isolamento privado, de torná-lo questão pública e entendê-lo como objeto de relações de poder ou violação dos direitos humanos, ainda demarca processos inconclusos, antigos e globais”.

Quanto ao período de relacionamento das mulheres com seus companheiros, demonstrado no gráfico 2, a pesquisa constata que a maior parte teve duração equivalente à 57%. Para Ameno (1999, p. 94), o “casamento como aliança, que persiste até hoje, surgiu mais como necessidade de sobrevivência num tipo especial de economia que nem sempre foi ou é assim”. Mas a realidade atual permite à mulher que tenha independência econômica e autonomia para constituir tanto suas relações individuais, quanto sociais. Guimarães (2010, p. 24) assinala dizendo que, “as transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas na última metade do século XX engendraram profundas alterações nas relações socioeconômicas e, consequentemente, no comportamento humano”.

²Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/um-a-cada-tres-casamentos-termina-em-divorcio-no-brasil/>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

Gráfico 2: Período de relacionamento das mulheres entrevistadas.

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

É, pois, dentro das culturas que as sexualidades se expressam, que se constroem e se subjetivam. Para Bourdieu (2011, p.07), a subjetivação é um processo que é construído na cultura, “resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível às suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento”.

Os indivíduos nesse processo de socialização e subjetivação vão construindo os significados de suas vidas, suas subjetividades, dentro de suas experiências culturais incluindo o prazer e o sexo. O sexo passa a ser, então, um discurso, ou seja, um tema que possui uma existência discursiva. Foucault (1988, p.34), é enfático em dizer que “o sexo se tornou, de todo modo, algo que se deve dizer, e dizer exaustivamente, segundo dispositivos discursivos diversos, mas todos constrangedores, cada um à sua maneira”.

A sexualidade é, pois, o impulso de vida, “a árvore da erotização dos sentidos que se põe nas cercanias do divino e nas barras da loucura” (TORRES, 2015, p.46). Nenhuma matéria sobre sexo e sexualidade deveria ser tomada como tabu – deixando cair esse tema na vulgaridade -, posto que trata-se, antes de tudo, de uma expressão da alma, uma subjetividade pulsante que transborda o ser. É, ao mesmo tempo, a flecha do devir, uma sucessão de instantes e pulsões da alma centrados na realização humana.

É inócua sublimar a sexualidade reprimindo-a ou varrendo-a para “debaixo do tapete”, pois como diz Fonseca (2014, p. 210), “os impulsos ou pulsões inconscientes estão na base da compreensão psicanalítica tanto do fundamento das ações humanas, quanto de nossa linguagem e cultura”.

O indivíduo é, por assim dizer, um ser de subjetividade e corporeidade, que está sempre em busca do prazer e da felicidade. De acordo com Freud (2014, p. 33), o corpo possui várias pulsões subjetivas, “uma parte delas segue por toda a vida associada às pulsões do eu, com componentes libidinais, que passam facilmente ignoradas”. Ou seja, a vida humana é toda ela erotismo, pulsão subjetiva e intersubjetiva, na medida em que o corpo é uma construção social, numa interrelação com o outro e a cultura, tal qual a alma que adquire crescimento no processo de socialização.

TRAJETÓRIA DE MULHER QUE SOFREU VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM VIRTUDE DA INFIDELIDADE

Discorrer sobre trajetórias de vida supõe um certo manejo em saber lidar com os sentimentos das pessoas, que relatam suas vidas aos pesquisadores (as). Confidenciar segredos e expor seus pontos de vistas no campo dos amantes e dos afetos, não é tarefa das mais fáceis, exige coragem e força de vontade em contribuir para com a ciência. De acordo com Bourdieu (2012, p. 708),

Os agentes sociais não têm a ciência infusa do que eles são e do que eles fazem [...]. Todas as pré-construções, todos os pressupostos que existem tanto no pesquisador como no pesquisador e que fazem com que a relação de pesquisa frequentemente só se instaure na base de um acordo dos inconscientes.

As mulheres, conforme Torres (2012), são os sujeitos mais sensíveis aos apelos dos pesquisadores, nesses últimos tempos. Elas narram os labirintos de suas vidas, os problemas de suas comunidades, de seu

trabalho e práticas sociais, com mais detalhes e afetividade. Isto exige do pesquisador (a) muito cuidado e tato, para evitar possíveis dissabores.

É, pois, com essa postura que tracejamos as trajetórias de vida de duas mulheres que tem ou tiveram práticas de traição.

ROSA, A TRAIÇÃO COMO ESTADO LIBERTÁRIO

Rosa é manauara, tem 30 anos, é estudante há 05 anos de um curso da área de humanidades na Universidade Federal do Amazonas, é militante feminista, reside na cidade de Manaus com sua família. É casada há 10 anos com o seu companheiro e tem como fruto desta relação um casal de filhos. A partir da conversa estabelecida com Rosa perguntamos a ela sobre os seus sentimentos presentes na sua conjugalidade. Ou Seja, o companheirismo, a rejeição dos vínculos formais e obrigatórios, os planos em comum, o caso que a fez sofrer violência dentre outros, ao ser indagada sobre relacionamento extraconjugal Rosa expõe sua visão sobre o assunto e revela ter se despertado a partir do momento em que descobriu a traição do seu companheiro, e revela que isso a fez perceber que mesmo casados ambos são livres para fazer suas escolhas.

Dos meus 10 anos de relação que eu tenho, esse tempo ele conseguiu me dar uma maturidade de ver que eu não sou dona de ninguém e que ninguém deve ser meu dono, e não tem por onde correr, assim [...]. Por mais que você ame e que você respeite aquela pessoa ou a admire, tu não estás cega! Tu estás convivendo com o ser humano cotidianamente, então isso vai fazer com que te desperte alguma coisa nesse outro ser humano, nessa outra pessoa. E eu há muito tempo quebrei esse tabu de dizer aaa eu sou casada e eu não devo me relacionar com mais ninguém. Antigamente não, nos primeiros anos de casamento, nos 2, 3 primeiros anos a gente fica naquela ilusão romântica de que tudo é lindo e que tudo é perfeito, eu nunca vou conseguir me entregar para ninguém e eu vou viver eternamente com aquela pessoa. E eu acho assim que quando você se liberta na questão do conhecimento não só do conhecimento empírico [...] mas até de você mesmo quando você se conhece, quando você olha para si e diz : eu sou capaz de manter uma relação com qualquer pessoa, sem medo de que aquela pessoa possa ter uma outra e isso, é normal. A gente tem que estar em uma eterna evolução (Rosa, entrevista, 2018).

Rosa sentiu-se atraída e desejou viver uma aventura extraconjugal, então, se entregou aos seus impulsos. O desejo, de acordo com Bauman (2003, p. 23), “é vontade de consumir e não precisa ser instigado por nada mais do que a presença da alteridade”. Para este autor, o desejo é também “[...] um impulso que incita a despír a alteridade dessa diferença; portanto, a desempoderá-la [disempower]” (EBIDEM, p. 24). Rosa acredita que o conhecimento possibilitou a ela ter uma visão mais libertária com relação a sua sexualidade.

De acordo com Wilke (2006, p. 69) “muitas mulheres resignam-se a regra de que as relações com os maridos são sua única via de sexualidade por toda a vida”. No século anterior, de acordo com Del Priore (2011), a repressão sexual era profunda entre as mulheres e estava relacionada com a moral tradicional prenhe de preceitos, pois “a mulher prudente deve contentar-se sempre com aquilo que o marido lhe dá e nunca exigir mais” (IBIDEM, p. 119 e 120). Para esta autora, “tal tendência vigora sobre formas vanguardistas de casamento, pois a monogamia ainda é o padrão de relação amorosa mais aceito pela cultura ocidental”. Indagada sobre se era adepta a prática de sexualidade extraconjugal, Rosa revela o seguinte:

Já aconteceu lógico nunca foi algo velado de dizer: olha, eu tenho uma pessoa. A gente que é mulher, a gente sabe, e para as duas ou três primeiras vezes é um choque, mas quando você começa a se conhecer ao ponto de saber que você é capaz o suficiente de entender que aquilo é uma coisa passageira, mas que no final das contas é com você que ele tá, acho que não tem muito dessa de que: a eu detenho toda a tua vida na minha [...] a gente não tem como controlar as pessoas, [...] eu não vou controla as ações dele, eu acho que tá tudo no pensamento, eu posso viver 24 horas com ele, mas eu não sei o que se passa na cabeça dele, a traição ela vai muito além do fato em si e tá ligado mais ao sentimento (entrevista, 2018).

Observe-se que Rosa se refere à infidelidade como traição. Vimos, ao longo deste estudo que há diferença entre esses dois conceitos. A traição é algo fortuito passageiro uma espécie de deslize enquanto

que a infidelidade supõe a existência de sentimento. De acordo com Wilke (2006, p. 107 e 108) “ a exigência do marido de que a sua mulher deve ser monogâmica tem seus motivos especiais. Em primeiro lugar, encontramos o medo do concorrente, especialmente daquele com melhor potência; em segundo o temor narcisista do desprezo social do estigma de ser considerado ‘corno’ “.

Para Zampieri (2004, p. 155), é a “quebra da confiança e rompimento do acordo conjugal sobre a exclusividade sexual no relacionamento monogâmico”.

Para muitos casais a infidelidade pode desestruturar uma relação amorosa, mas havendo um relacionamento aberto pode ser considerado inovador para o casal que se permite construir uma relação. De acordo com Gambaroff (1992), quando tudo é conhecido não há surpresas, não há novidades, não há descobertas, o que pode desencadear, na sequência, o desinteresse. Rosa afirma que é difícil se colocar no lugar do outro e saber que foi traído(a). Vejamos:

Não é fácil para quem vai transmitir a notícia e muito menos quem vai receber, ser fiel ao ponto de dizer aconteceu, mas vou fazer de tudo para que isso não afete a nossa relação. A partir do momento que você é infiel, que você não é aberto, você não é sincero, você tá traindo a confiança, quebrou o elo da confiança do respeito, o respeito acima de tudo, na cadeia da relação (Rosa, entrevista, 2018).

De acordo com Weid (2004, p. 2), as pessoas lidam internamente com um modelo tradicional de família e de casamento, por isso resistem às situações que diferem deste modelo. A infidelidade acarreta o desapontamento em relação ao casamento por parte do conjugue traído, “persiste como fenômeno social, apesar de suas consequências negativas, dos sentimentos dolorosos, da raiva, da humilhação que provoca no parceiro traído e do castigo que geralmente sofre o ofensor” (CASTANHO, 2016 p. 39).

Ao ser indagada se já sofreu alguma forma de violência, Rosa afirma que já foi ofendida algumas vezes na relação. Isto ocorreu quando o conjugue descobriu a traição, momento em que ela foi ameaçada, houve agressões físicas, empurrões, e diz que já se sentiu inferiorizada na relação com o companheiro. Vejamos:

Já, já, lógico, quando você não consegue cumprir o teu papel de dividir as contas da casa e no afã do momento da discussão ser levantado e colocado à tona isso, para mim é uma certa violência. Você não tá ajudando financeiramente porque você não quer, é aquela tua condição que te impede disso né, mas as vezes assim, como uma maneira de te inferiorizar e mostra para ti que no caso que você tem uma certa dependência dele, aí vem isso à tona e aquilo que eu te falei né pelo fato dele ser conservador. Eu tenho a mente muito mais aberta e os meus amigos que acompanham um pouco da nossa relação veem isso, percebem isso, e já aconteceu dele descobrir uma relação extraconjugal e da gente ir quase para as vias de fato (Rosa, entrevista, 2018).

Durante a entrevista a informante relata que quando o companheiro descobriu a traição foi agredida, pois o conjugue não aceitou o fator de ter sido traído. De acordo com Silva (1992, p. 74), “quando a mulher se afasta do modelo feminino, quando reage, mostra e faz o que quer, [...], mostra o poder que tem, o homem tende a intimidá-la com ameaças, com pequenas violências simbólicas ou mostra uma violência materializada”.

A violência conjugal é um fenômeno que ocorre há tempos, e atinge em maior parte as mulheres. De acordo com Saffioti e Almeida (1995), na França 95% das vítimas de violência são mulheres, sendo que 51% destes atos são cometidos por seus maridos. Nos Estados Unidos 67% dos casais vivem uma relação de risco, a cada ano cerca de 4 mil mulheres são espancadas até a morte. Em Porto Rico 50% dos homicídios foram praticados pelo companheiro conjugal. No Brasil 70% dos casos de violência denunciados ocorrem no lar. No Chile e na Índia 80% das mulheres sofrem violência conjugal, enquanto que no Paquistão 99% das donas de casa e 77% das mulheres que trabalham fora do lar são espancadas por seus maridos. E cerca de 30 países da África e da Ásia praticam mutilações sexuais nas mulheres.

Dados mais atuais trazidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Atlas da Violência Doméstica de 2017, dão conta de que 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil no ano de 2015. Estes dados revelam que, historicamente, o gênero feminino sofre com a violência de diferentes modos.

Para Strey (2004, p. 17), “as mulheres são maciçamente as maiores vítimas da violência de gênero, o que não quer dizer que sejam apenas vítimas passivas e submetidas, mas que são o alvo preferido nas culturas patriarcais”. Na atualidade apesar dos avanços das leis, as mulheres ainda são as que mais sofrem com as atrocidades decorrentes do patriarcado.

Observe-se, por fim, que os casos de traição e de infidelidade contribuem, sobejamente, para a incidência de violência doméstica por parte do companheiro. Não se trata, com efeito, de uma situação homogênea como se este assunto fosse a causa principal da violência doméstica. Não resta dúvida, porém, que é um elemento presente na configuração deste tipo de violência, o que confirma a hipótese central de nossa pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sexo e sexualidade continuam sendo vistos como tabu, o que instiga a ciência a concebê-lo como tema de pesquisa nos dias atuais. Alguns assuntos tabus considerados da ordem da vida privada como a infidelidade feminina, começam a aparecer timidamente na ode das discussões científicas. A infidelidade e a traição desencadeiam problemas sociais como é o caso da violência doméstica e a desestruturação familiar, causando prejuízo à vida dos filhos.

Esta pesquisa constata que, ao praticar a infidelidade, a mulher sofre uma violência de si e da alma. Trata-se de um tema desafiador para o campo da ciência e deve receber a devida atenção da academia, na medida em que interfere na vida dos sujeitos e na construção de suas relações afetivo-conjugais.

No âmbito da Universidade Federal do Amazonas foram constatados casos de traição e infidelidade nas relações conjugais, tanto por parte de mulheres quanto de seus companheiros. A distinção entre traição e infidelidade não é muito clara para essas mulheres, logo, elas lidam de diferentes maneiras diante dessa situação. Para elas, a traição é um “deslize”, é algo passageiro, sem compromisso nenhum. E o que todas possuem em comum é o fato de se sentirem culpadas e presas à um casamento sem amor. São em grande maioria, estudantes de graduação e mestrado, os sujeitos ouvidos nesta pesquisa. São mulheres casadas e/ou que vivem em estado de relação estável. As mulheres que se separam após a traição tiveram relacionamentos de duração mínima de 1 a 5 anos.

Os dados obtidos constatarem que as relações extraconjugais contribuíram para a violência física, psicológica e moral contra as mulheres, elementos estes que não aparecem nas estatísticas institucionais, porque não são denunciados. Denúncias dessa natureza não chegam aos órgãos públicos de atendimento especializado, porque as mulheres acreditam não ter efeito, ou mesmo por falta de informação sobre a existência desses órgãos especializados. Afinal, como buscar apoio se a mulher não tem consciência de que, ser violentada por motivo de traição ou infidelidade, é errado, é uma agressão aos seus direitos humanos. Conforme a Lei nº 11.106/05 do Código Penal Brasileiro o adultério deixou de ser crime. A traição e a infidelidade que são peças do adultério deixaram, portanto, de ser crimes. A terminologia “mulher honesta” também foi retirada da lei. De acordo com a professora de psicologia da Universidade Federal do Amazonas ouvida nesta pesquisa, muito dos crimes de assassinato contra a mulher eram justificados por causa da traição, enquanto que o homem não era penalizado por tais atos. A aceitação social da traição masculina e a não aceitação da traição por parte da mulher é uma violação dos direitos humanos da própria mulher é uma realidade decorrente das desigualdades de gênero. A impressão que se tem é que o tempo contemporâneo está produzindo uma sociedade reacionária, na medida em que percebemos que algumas mobilizações sociais reivindicam punição para os homens e não contra o fundamentalismo patriarcal da desigualdade de gênero.

A pesquisa aponta para a necessidade de ampliação deste tipo de debate e que novas pesquisas sejam realizadas, apontando para o desvendamento da dor e sofrido que as mulheres passam em suas vidas, em decorrência de suas escolhas e liberdade.

Ademais, deve-se reconhecer que a realização desta pesquisa foi de grande ganho para nós estudantes de graduação, pois se trata de um tema novo, pioneiro na nossa universidade, e que nos exigiu leituras diferentes daquelas que temos na graduação. Nossos agradecimentos à coordenação de área do

PIBIC pela acolhida dada ao tema e à nossa orientadora pela forma competente e séria com que nos conduziu nesta caminhada.

REFERÊNCIAS

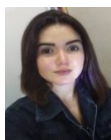
1. AMENO, Agenita. **A função social dos amantes**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
2. BAUMAN, Z. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
3. BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Traduzido por Maria Helena Kuhner. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
4. _____. Poder simbólico. Traduzido por Fernando Tomaz. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
5. CASTANHO, Gisela M. Pires. **Psicodrama entre casais**. São Paulo: ÁGORA, 2016.
6. _____. **Lei 11.106 de 28 de março de 2005**. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm>. Acesso em: 25 de julho de 2018.
7. DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
8. DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas**: sexualidade e erotismo do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.
9. D'OLIVET, Antoine Fabre. **História filosófica do gênero humano**. Tradução de William Soares do Carmo. São Paulo: Ícone, 1997.
10. FONSECA, Eduardo Ribeiro da. **Sexualidade e morte em Shopenhauer**: o abismo insondável da vontade. In: CARVALHO, Ruy de; MOTA, Thiago (Org.). **Metafísica e significação moral do mundo**. Fortaleza: Eduece, 2014.
11. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Traduzido por Maria Tereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon de Albuquerque, Rio de Janeiro: Graal, 2005a.
12. _____. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.
13. FREUD, Sigmund. **As pulsões e seus destinos**. Traduzido por Pedro Heliodoro Tavares. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.
14. GAMBAROFF, Marina. "Infidelidade" IN: GLEY P. Costa & KATZ, Gildo (Orgs.). **Dinâmicas das relações conjugais**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1992, p. 34-36.
15. GUIMARÃES, Maria da Glória Vitório. **Vida familiar e profissional**: desafios e perspectivas. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2010.
16. LACAN, Jacques. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
17. MAFFESOLI, Michel. **Homo eroticus**: Comunhões emocionais. Traduzido por Abner Chiquieri. 1a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
18. RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
19. UM a cada três casamentos termina em divórcio no Brasil. **Revista online veja**, 2017.
20. UM a cada três casamentos termina em divórcio no Brasil. **Revista online veja**, 2017. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/brasil/um-a-casa-tres-casamentos-termina-em-divorcio-no-brasil/>>. Acesso em: 10 jul. 2018.
21. PRÁ, Jussara Reis. Metodologias feministas, gênero, políticas públicas e o monitoramento da Lei Maria da Penha. In: RIAL, Carmen et.al (org.). **Diversidades**: dimensões de gênero e sexualidade. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2010. P. 81-102.
22. SAFFIOTI, Heleieth. I. B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

23. SETENTA, Jussara Sobreira. **O fazer dizer do corpo**: dança e performatividade. Salvador: EDUFBA, 2008.
24. SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992.
25. _____. Iraildes Caldas. **As novas amazônidas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005.
26. _____. **Tráfico de mulheres na Amazônia**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 012.
27. WEID, Olívia Von Der. **Perdoa-me por te traír**: um estudo antropológico sobre a infidelidade feminina. Revista *Habitus*: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p.49-59, 30 mar. 2004.
28. WILKE, Rejane. **O fim do desejo no casamento sem fim – os efeitos da educação repressora na sexualidade**. Florianópolis: Insular, 2006.
29. ZAMPIERI, A. M. F. **Erotismo, sexualidade, casamento e infidelidade**: sexualidade conjugal e prevenção do HIV e da AIDS. São Paulo: Ágora. 2004.
30. ZORDAN, E. P. e STREY, M. N. **Separação conjugal**: aspectos implicados nessa decisão, reverberação e projetos futuros. *Pensando Famílias*, 15(2), 71-88. 2011.

RESUMO

Este estudo assume o propósito de discutir a infidelidade feminina, sua expressão transgressora no tempo contemporâneo, buscando verificar em que sentido esse fenômeno tem se constituído num fator de violência doméstica por parte dos companheiros das mulheres pesquisadas. O trabalho de campo assumiu os cânones das abordagens qualitativas coletadas nos domínios da Universidade Federal do Amazonas, campus de Manaus, sob técnica da entrevista profunda. Dentre os múltiplos resultados constatados ficou claro o fato de que as mulheres se sentem “presas” ao casamento sem domínio do sobre seu próprio corpo. Este fato contribui para a ocorrência da traição ao companheiro, levando-a encontrar carinho e afeto fora da conjugalidade. Isto revela, por fim, que o sistema patriarcal, a dominação masculina, é o elemento definidor da infidelidade feminina. É assim que esta pesquisa assume fundamental importância aos estudos da temática de gênero, em face da grande riqueza que o tema comporta, sobretudo nos domínios da sexualidade que ainda se depara com o dispositivo do tabu e do moralismo no tempo contemporâneo.

Palavras-chave: Sexualidade, Gênero, Infidelidade Feminina.



JESSICA LOPES DE FREITAS

Graduanda do curso de Serviço Social. Universidade Federal do Amazonas – UFAM.



IRAILDES CALDAS TORRES

Serviço Social, Filosofia e Antropologia. Pós-Doutorado na UniversitéLumière de Lyon 2. Universidade Federal do Amazonas – UFAM.